



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS PARES.**

O Vereador que firma o presente vem respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência em plenário desta Casa de Leis e posteriormente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma passarela de pedestres sobre a Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, em frente à EMEF Professor Naly da Encarnação Miranda (CAIC - Feu Rosa), no bairro Portal de Jacaraípe, neste município da Serra/ES.

A via em questão apresenta tráfego extremamente intenso de veículos leves, ônibus e caminhões, o que coloca em alto risco a integridade física dos estudantes, familiares e moradores da região, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A construção da passarela é medida urgente e necessária para reduzir significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e possíveis óbitos na localidade. A estrutura deverá ser construída conforme as normas técnicas de engenharia, segurança e acessibilidade, sendo totalmente fechada nas laterais, com rampas ou elevadores adequados, iluminação eficiente e sinalização clara.

Após a conclusão e liberação da passarela para uso da população, deverão ser adotadas as seguintes providências complementares:

- I – remoção da faixa elevada de pedestres atualmente existente no referido ponto;
- II – instalação de grades ou barreiras físicas no canteiro central da avenida, de modo a impedir travessias irregulares fora da passarela, contribuindo para a segurança dos pedestres e para a fluidez do trânsito.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a uma demanda legítima e urgente da comunidade escolar e dos moradores da região do Portal de Jacaraípe.

A EMEF Professor Naly da Encarnação Miranda (CAIC Feu Rosa) está situada em um trecho da Avenida Talma Rodrigues Ribeiro que registra elevado fluxo diário de veículos de carga, transporte coletivo e automóveis de passeio, caracterizando-se como uma das principais vias estruturantes do município.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-020, TEL.: (27)3251-8300





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

Apesar da existência de uma faixa elevada de pedestres, essa medida tem se revelado insuficiente para proteger os alunos e demais pedestres diante da intensidade do tráfego.

Crianças e adolescentes, em especial, estão sujeitos a um risco elevado de atropelamento, o que já motivou inúmeras manifestações de preocupação por parte da comunidade escolar.

A construção de uma passarela moderna, segura e acessível representa uma solução concreta e preventiva, capaz de eliminar a travessia direta da avenida e, com isso, reduzir drasticamente os riscos de acidentes graves e fatais.

Complementarmente, a retirada da faixa elevada e o fechamento físico do canteiro central impedirão o uso irregular da pista, orientando os pedestres para o uso exclusivo da passarela.

Dessa forma, esta proposição visa preservar vidas, promover a segurança viária, proteger os estudantes e melhorar as condições de mobilidade urbana no entorno da escola e da avenida.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 2 de junho de 2025.

**ANTONIO CARLOS CeA
VEREADOR - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

